



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 335/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014187/2024-49, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 335, de 19 de agosto de 2024, que autorizou os afastamentos do país, com ônus, da servidora KARINE GOMES QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 160, de 20 de agosto de 2024, s. 22, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 351/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.

Observações:

[Torna sem efeito a Portaria nº 335/2024/GR](#)